



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 298/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Convalidar os atos praticados pelo Dr. **GABRIEL LOPES TEIXEIRA**, como Juiz Eleitoral nas Comarcas de Aparecida de Goiânia, Piracanjuba, Bela Vista de Goiás e Hidrolândia, durante o mês de janeiro de 2000, consoante Decreto Judiciário/TJ n.º 1249/99, que o designou plantonista no referido período.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente